



Mensagem de encaminhamento e Justificativa

Colendo Plenário,
Distintos vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições regimentais contidas no art. 31, inciso II e VIII do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença e vossas excelências, apresentar as metas e prioridades da Câmara Municipal de São José do Divino para o ano de 2021.

O orçamento possui uma grande relevância na gestão pública, tendo em vista sua utilização para organizar os recursos, do ponto de vista administrativo, gerencial, contábil e financeiro. Nessa seara a LDO (lei de diretrizes orçamentárias), como peça seguinte ao PPA (plano plurianual) é importante por definir as metas e prioridades de governo a serem realizadas no ano seguinte e também estabelece algumas regras que devem ser observadas na formulação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Dessa forma tendo como pressuposto o que estabelece o regimento interno no dispositivo introito à competência da Mesa diretora, sendo: “aprovar e encaminhar ao Poder Executivo até o dia 30 de Março a parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias e até 15 de Agosto do ano de instalação da legislatura a parte do Plano Plurianual referente ao Poder Legislativo”, apresentamos as metas e prioridades dessa Casa de Leis para o ano de 2021.

Tendo em vista ainda o fato de a matéria ser de origem da Mesa diretora e não necessitar de parecer das comissões e considerando os prazos regimentais e, sobretudo, seu caráter administrativo, solicitamos a apreciação e votação da mesma em regime de urgência, portanto, na presente sessão.

São José do Divino-PI, em 16 de março de 2020.

Respeitosamente, a
MESA DIRETORA.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária

Maria Betânia Freire Fontenele
Vice

Daniel de Sousa Lima
Tesoureiro



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020 de 16 de março de 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária 2021, da Câmara Municipal de São José do Divino.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, inciso II e VIII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, as metas e prioridades da Câmara Municipal de São José do Divino para o ano de 2021, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Divino, em 16 de março de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária

Maria Betânia Freire Fontenele
Vice

Daniel de Sousa Lima
Tesoureiro



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

ANEXO ÚNICO (Resolução 002/2020)

Metas e prioridades 2021

CÂMARA MUNICIPAL							
AÇÕES DE GOVERNO			Classificação funcional		Unidade de medida dos produtos	Metas físicas	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	Sub-Função		2021	
1	1001	Modernização e manutenção do prédio da Câmara Municipal	01	031	%	100	400
2	2001	Manutenção da Câmara Municipal	01	031	%	200	800
2	2101	Promoção e apoio à atividade legislativa	01	031	%	100	400
2	2131	Treinamento e Capacitação de Pessoal	01	031	%	100	400